



TERMO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

“CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA CAMINHOS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN 20+1 LUGARES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 1.699/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SULINA”.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3. DA JUSTIFICATIVA

Conforme o estudo técnico preliminar, justifica-se a aquisição do objeto, tendo em vista que *“o município de Sulina deve executar com eficiência suas obrigações legais e constitucionais, cabendo-lhe as mais diversas demandas da população, observando, sempre a presença do interesse público e o atendimento as leis em vigor.*

De acordo com a Resolução da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná nº 1.699/2024, foi devidamente habilitado este Município a pleitear adesão ao Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário, para adquirir um veículo Van, de acordo com as especificações contidas nas Resoluções SESA nº 769/2019 e suas alterações.

De acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, Secretaria Municipal de Saúde deve estruturar todos os setores de sua rede, sejam ele com recursos humanos, materiais de consumo e permanente. Dentre as infraestruturas que são necessárias para o funcionamento do serviço de saúde, inclui-se o serviço de transporte. Primeiramente, o transporte eficiente é essencial para garantir o acesso rápido e seguro de pacientes a instalações médicas hospitalar.”

4. RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE

Conforme o estudo técnico preliminar, *“a aquisição contará com adoção de adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico pertencente ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, justifica-se pela vantagem financeira para a Administração Pública, onde o valor está consideravelmente baixo levando em consideração a pesquisa mercadológica realizada pelo Município. Bem como a agilidade na contratação da empresa, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum”.*

A economia financeira mencionada foi comprovada no ETP e no pedido de adesão:

“Para o Veículo Tipo Van, os valores apresentados são:

- Assis Diesel de Veículos Ltda: R\$ 460.000,00;*
- Vegrande Veículos Ltda: R\$ 458.000,00;*
- Ingá Veículos Ltda: R\$ 454.000,00.*



O valor praticado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ARP25CIN000365/2023, -PAL N° 000105/2023/2024 é de R\$ 359.900,00 para a aquisição da Van pretendida. Comparando-se com o valor médio de mercado, a economia gerada é de R\$ 97.433,33”.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 74, I, e artigo 86, § 2º da Lei 14.133/21.

6. CONTRATADA ESCOLHIDA:

INGA CAMINHOES LTDA, CNPJ: 23.008.729/0001-00

7. PREÇO:

O valor total dos veículos será: R\$ 359.900,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E PREÇO

Adesão à ata de registro de preços nº 105/2023, referente ao Pregão Eletrônico 089/2023 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conforme parecer contábil, as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2025	2172	06.02.10.301.0018.2.029000.4.4.90.52.52.00.00	303 – Saúde 15%
2025	2171	06.02.10.301.0018.2.029000.4.4.90.52.52.00.00	5942 – FES/PR TRANS
2025	2367	06.02.10.301.0018.2.029000.4.4.90.52.52.00.00	5303- Saúde 15%
2025	2368	06.02.10.301.0018.2.029000.4.4.90.52.52.00.00	5926 – SAUDE DA FAM
2025	2369	06.02.10.301.0018.2.029000.4.4.90.52.52.00.00	5925 -SAUDE BUCAL INV
2025	2370	06.02.10.301.0018.2.029000.4.4.90.52.52.00.00	5900-FES/PR IOAF
2025	2371	06.02.10.301.0018.2.029000.4.4.90.52.52.00.00	5838-FES/PR BLOCO INV

10. PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

11. ANEXOS:

Minuta de Contrato.

Sulina/PR, 18 de junho de 2025.

EDICEIA SCHAEFER ROSA
Agente de Contratação



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Sulina/PR, 18 de junho de 2025.

DE: PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO;
PARA: Comissão de licitações;

Tendo em vista as recomendações e o teor favorável dos pareceres exarados pelos setores competentes do Município, especialmente o exame de legalidade positivo, bem como considerando ainda o mérito em si da contratação proposta, plenamente compatível com o interesse público refletido no caso concreto na necessidade imediata da população de sulina de acesso ao objeto proposto, **RATIFICO** a contratação direta e emergencial POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA CAMINHOES LTDA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN 20+1 LUGARES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 1.699/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SULINA”**. Valor total: **R\$ 359.900,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais)** e **DETERMINO** à adoção das medidas competentes necessárias. Dê-se a publicidade e divulgação recomendada nos exatos termos do parecer jurídico retro.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

Fundamentado no Art. 74, I, e no Art. 86, § 2º, da Lei nº. 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação “**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA CAMINHOES LTDA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN 20+1 LUGARES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 1.699/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SULINA**”.

Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43

Contratada: INGA CAMINHOES LTDA
CNPJ: 23.008.729/0001-00

Vigência: DE 18/06/2025 a 18/06/2026

Valor: R\$ 359.900,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais)

Sulina/PR, 18 de junho de 2025.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C50D-9C56-E62C-3987

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDICEIA SCHAEFER ROSA (CPF 919.XXX.XXX-53) em 18/06/2025 15:11:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GILBERTO JOAO ROSSI (CPF 031.XXX.XXX-01) em 18/06/2025 15:35:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sulina.1doc.com.br/verificacao/C50D-9C56-E62C-3987>